

PORTARIA Nº. 037/2022

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Dispõe sobre a revogação da concessão de Licença de interesse particular a servidor, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o ofício nº 001/2022 que dispõe sobre o requerimento de interrupção da licença por interesse particular, solicitado pela servidora CLEYDIENY PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de assistente administrativo, matrícula nº 452.

Considerando, que a licença pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido do interessado, a partir de 01/04/2022, **Licença para tratar de interesse particular** que foi concedida a servidora supracitada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria sob nº 019/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 01 de abril de 2022.



EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração